

CURSO DE DIREITO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

SANDRO LÚCIO DEZAN
GUILHERME CUNHA WERNER

DIREITO CONSTITUCIONAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

v. 2

Área específica da obra
Direito Público.

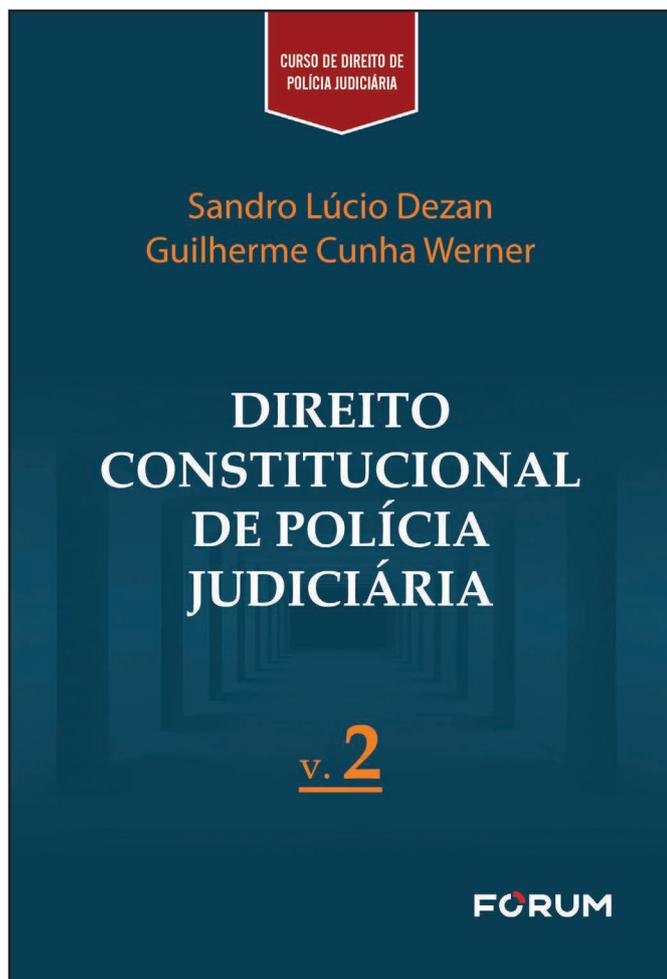
Áreas afins do livro

Direito; Direito Constitucional; Direito
Processual Penal; Ciências Sociais Aplicadas.

Público-alvo/consumidores da obra

Estudantes de Graduação e de Pós-graduação
em Direito; Profissionais da Área Jurídica:
Advogados Públicos e Privados, Defensores
Públicos, Magistrados, Membros do
Ministério Público; e especialmente Delegados
de Polícia, Civil e Federal.

FORMATO: 14,5 X 21,5 cm
CÓDIGO: 10002962



Este volume do *Curso de Direito de Polícia Judiciária* pretende apresentar ao leitor o regime jurídico da Polícia Judiciária, nas suas *relações orgânicas* com os demais órgãos do poder estatal, no âmbito do Estado de Direito, e nas suas *relações procedimentais* com os cidadãos que se encontram submetidos à atividade de investigação criminal, no âmbito de uma Democracia, segundo uma visão constitucionalista do direito processual penal que inclui o inquérito policial como instrumento persecutório, a exigir, para além da eficiência e da efetividade comum do direito, a concretização de direitos fundamentais. É com esse olhar de uma investigação criminal constitucionalizada, e mais, a reconhecer substancialmente a centralidade normativa dos direitos fundamentais na ordem jurídica, que se desvela o *Regime Jurídico-Constitucional da Polícia Judiciária* e, sem embargo, uma nova face epistêmica do processo penal e de sua investigação: o *Direito Constitucional de Polícia Judiciária*. A presente obra, por isso e por sua atualidade, inova e contribui para a formação de um Estado Constitucional de Direito.

D532d Dezan, Sandro Lúcio

Direito Constitucional de Polícia Judiciária / Sandro Lúcio Dezan, Guilherme Cunha Werner.– Belo Horizonte : Fórum, 2021.

275 p.; 14,5x21,5cm

Curso de Direito de Polícia Judiciária, v. 2
ISBN da coleção: 978-85-450-0615-2
ISBN: 978-65-5518-149-4

1. Direito Público. 2. Direito Constitucional. 3. Direito Processual Penal. I. Werner, Guilherme Cunha. II. Título.

CDD 341.3
CDU 342.9

Elaborado por Daniela Lopes Duarte - CRB-6/3500

Informação bibliográfica deste livro, conforme a NBR 6023:2018 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT):

DEZAN, Sandro Lúcio; WERNER, Guilherme Cunha. *Direito Constitucional de Polícia Judiciária*. Belo Horizonte: Fórum, 2021. 275 p. (Curso de Direito de Polícia Judiciária, v. 2). ISBN 978-65-5518-149-4.

Sandro Lúcio Dezan

Doutor em Direito, pelo Centro Universitário de Brasília (UniCEUB). Doutor em Ciências Jurídicas Públicas, pela Escola de Direito da Universidade do Minho (UMinho), Braga, Portugal. Doutor em Direitos e Garantias Fundamentais, pela Faculdade de Direito de Vitória (FDV). Mestre em Direitos e Garantias Fundamentais, pela Faculdade de Direito de Vitória (FDV). Professor Titular de Direito Administrativo no Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Direito, Mestrado e Doutorado, do Centro Universitário de Brasília (UniCEUB). Investigador do Centro de Investigação de Justiça e Governança (JusGov), Grupo JusCrim – Justiça Penal e Criminologia, e do Centro de Investigação Interdisciplinar em Direitos Humanos (DH-CII), da Escola de Direito da Universidade do Minho (UMinho), Braga, Portugal. Líder do Grupo de Pesquisa Hermenêutica do Direito Administrativo e Políticas Públicas, vinculado à Área de Concentração Políticas Públicas, Estado e Desenvolvimento, no Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Direito do Centro Universitário de Brasília (UniCEUB).

Guilherme Cunha Werner

Professor do Programa de Pós-Graduação da Escola Superior de Polícia (CESP/ANP/PF) desde 2009 e do Curso de Formação Profissional da Academia Nacional de Polícia (CEP/ANP/PF) desde 2008. Bacharel em Ciências Econômicas (1989) e Direito (1991) pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP). Mestre (2005) e Doutor (2009) em Ciência Política pela Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo (FFLCH/USP), Pós-Doutorado (2017) no Departamento de Direito Penal, Medicina Forense e Criminologia da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (FD/USP). Pesquisador do Núcleo de Pesquisa de Políticas Públicas NUPPs da mesma Universidade (NUPPs/USP). Membro do corpo editorial das publicações: *Revista Brasileira de Ciências Policiais*, *Revista Brasileira de Segurança Pública e Cidadania* e *Revista de Direito de Polícia Judiciária*. É Delegado de Polícia Federal aposentado (2003-2016) e foi Delegado da Polícia Civil do Estado de São Paulo (1994-2002)

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO GERAL DO CURSO

Eliomar da Silva Pereira.....	15
-------------------------------	----

PLANO GERAL DO CURSO.....	21
---------------------------	----

INTRODUÇÃO.....	23
-----------------	----

CAPÍTULO 1

A POLÍCIA JUDICIÁRIA NO ESTADO CONSTITUCIONAL DE DIREITO BRASILEIRO.....	27
--	----

1.1 A democracia como vetor constitutivo do Estado Constitucional de Direito brasileiro	29
1.2 A blindagem da democracia no Estado Constitucional de Direito.....	31
1.3 A Polícia Judiciária no Estado Democrático de Direito (Estado Constitucional de Direito).....	31
1.3.1 Estado.....	33
1.3.2 Império da lei (<i>rule of law</i>).....	34
1.3.3 Prestação de contas (<i>accountability</i>).....	34
1.3.4 Capacidade de resposta (<i>responsiveness</i>).....	35
1.3.5 Possibilidade de escolha.....	36
1.4 Democracia.....	37
1.5 República.....	42
1.6 O desenho constitucional da Polícia Judiciária, para um <i>regime jurídico-constitucional da Polícia Judiciária</i>	44
1.6.1 Poder.....	45
1.6.2 Competência.....	51
1.6.3 Função.....	55
1.6.4 Responsabilidade.....	56
1.6.5 Procedimento.....	61
1.6.6 Tarefa.....	64
1.6.7 Controle.....	64
1.6.8 Representação.....	66

CAPÍTULO 2

A SEGURANÇA PÚBLICA E O REGIME JURÍDICO-CONSTITUCIONAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA.....	69
---	----

2.1 A autonomia da Polícia Judiciária (PEC nº 412/2009).....	72
2.1.1 A autonomia funcional e administrativa da Polícia Judiciária e o delegado de polícia como autoridade presidente da investigação criminal.....	73
2.1.1.1 A autoridade policial de Polícia Judiciária e a autonomia funcional.....	75
2.1.1.2 A autonomia funcional da Polícia Judiciária e os conceitos de investigação criminal, inquérito policial e outros procedimentos investigatórios a cargo do delegado de polícia.....	80
2.2 A autonomia funcional da Polícia Judiciária e a presidência da investigação criminal.....	85
2.2.1 A correlação entre a autonomia funcional da Polícia Judiciária, a presidência da condução da investigação criminal e a atuação de controle externo do Ministério Público.....	86
2.2.2 Os objetivos da investigação criminal.....	92
2.3 A autonomia funcional da Polícia Judiciária e a atuação com juridicidade do delegado de polícia como autoridade presidente da investigação criminal.....	98
2.4 Análise do texto vetado, suas razões e o conceito da expressão “livre convencimento” na atuação funcional do delegado de polícia.....	102
2.4.1 O conceito jurídico do termo “técnico-jurídico”.....	111
2.4.2 O conceito jurídico do termo “isenção” e “imparcialidade”.....	112
2.5 Categorias lógico-decorrentes da atuação com “isenção” e “imparcialidade”: <i>a investigação não é para as partes processuais</i>	113
2.5.1 O dever de observância dos termos do art. 14 do Código de Processo Penal.....	115
2.6 O suprimento do texto vetado do §3º do artigo 2º da Lei nº 12.830/2013 pela interpretação sistemática <i>imediata</i> (direta) da própria Lei nº 12.830/2013.....	116

2.7	O suprimento do texto vetado do §3º do art. 2º da Lei nº 12.830/2013 pela interpretação sistemática <i>mediata</i> (indireta) por norma da Lei nº 9.784/99.....	117
2.8	A lei como instrumento da Administração Pública e da Polícia Judiciária	120
2.8.1	Os princípios de direito como instrumentos normativos da <i>Administração Pública da investigação criminal</i>	122
2.8.2	Contorno normativo do princípio da legalidade administrativa.....	130
2.9	A legalidade e a juridicidade administrativa na investigação criminal e a sua aplicação pela Polícia Judiciária	134
2.9.1	A autonomia funcional da Polícia Judiciária e a irrelevância jurídico-sistêmica do veto do §3º da Lei nº 12.830/2013	136
2.9.2	A autonomia funcional da Polícia Judiciária e o exemplo do §6º do art. 2º da Lei nº 12.830/2013.....	138
2.9.3	A autonomia funcional da Polícia Judiciária e os contornos jurídicos das requisições ministeriais diante da juridicidade administrativa na investigação criminal.....	140
2.10	A autonomia funcional da Polícia Judiciária e a ilegitimidade de condução, pelo Ministério Público, dos fins materiais e formais da investigação criminal.....	142
2.11	A autonomia funcional da Polícia Judiciária e a conclusão sobre os efeitos dos princípios da legalidade e da juridicidade na atuação da Administração Pública na investigação criminal.....	144
2.12	A indevida ideia de um ciclo completo de polícia (PEC nº 431/2014): uma proposta de confusão da função investigativa, como ofensa ao Estado Democrático de Direito	146

CAPÍTULO 3

DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E A INVESTIGAÇÃO CRIMINAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	151	
3.1	A investigação criminal e a sua teoria comum, como ambiente de reconhecimento e de concreção de direitos fundamentais: o inquérito policial como fase do processo criminal	152
3.2	Contornos fundamentais do inquérito policial federal constitucionalizado	167
3.3	Uma noção geral de devido processo legal punitivo do Estado: a relação entre o direito material e o direito processual.....	170
3.3.1	O devido processo legal, o <i>ne bis in idem</i> e a necessidade de uma adequada leitura epistêmica dos bens jurídicos.....	170
3.3.2	O conceito de <i>ne bis in idem</i> sob um critério de razão e de justiça.....	173
3.3.3	O escopo teleológico da proibição de mais de uma punição pelo mesmo fato.....	177
3.3.4	O <i>efeito impeditivo universal-constitucional</i> do princípio <i>ne bis in idem</i> para uma adequada leitura epistêmica da teoria do bem jurídico.....	182
3.4	Direito geral a um devido processo legal como direito constitucional fundamental	193
3.4.1	O princípio do devido processo legal.....	195
3.4.2	O princípio do devido processo legal formal.....	197
3.4.3	O princípio do devido processo legal substantivo ou material.....	198
3.4.4	“Ninguém será privado da liberdade ou de seus bens sem o devido processo legal” (LIV): o <i>princípio da devida investigação legal</i>	199
3.4.5	“Aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes” (LV): os princípios do contraditório e da (ampla) defesa no inquérito policial	200
3.4.5.1	O princípio do contraditório no processo penal estrito e no inquérito policial	201
3.4.5.2	Princípio da ampla defesa no processo penal estrito e o princípio da (ampla) defesa no inquérito policial	203
3.4.6	“São inadmissíveis, no processo, as provas obtidas por meios ilícitos” (LVI): <i>proibição de meios ilícitos no inquérito policial</i>	206
3.4.6.1	Provas (elementos de prova) de interesse do processo penal (investigação e processo estrito).....	206
3.4.6.2	Elementos de prova ilegal.....	212
3.4.6.3	Elementos ilícitos de prova.....	214
3.4.6.4	Elementos de prova legítimos.....	217
3.4.7	“Ninguém será considerado culpado até o trânsito em julgado de sentença penal condenatória” (LVII): a presunção de inocência e o <i>nemo tenetur se detegere</i> no inquérito policial, ou o princípio <i>nemo tenetur se detegere</i> no inquérito policial.....	217
3.4.8	“A todos, no âmbito judicial e administrativo, são assegurados a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação” (LXXVIII): o <i>princípio da duração razoável do inquérito policial</i>	218
3.4.8.1	O princípio da razoável duração do inquérito policial.....	220
3.4.8.2	O princípio da celeridade do inquérito policial.....	226
3.5	Os direitos constitucionais fundamentais específicos em caso de prisão	227
3.5.1	“Ninguém será preso senão em flagrante delito ou por ordem escrita e fundamentada de autoridade judiciária competente, salvo nos casos de transgressão militar ou crime propriamente militar, definidos em lei” (LXI).....	230
3.5.2	“A prisão de qualquer pessoa e o local onde se encontre serão comunicados imediatamente ao juiz competente e à família do preso ou à pessoa por ele indicada” (LXII).....	232
3.5.3	“O preso será informado de seus direitos, entre os quais o de permanecer calado, sendo-lhe assegurada a assistência da família e de advogado” (LXIII)	235

CAPÍTULO 4

CONTROLE EXTERNO DA POLÍCIA JUDICIÁRIA.....	239	
4.1	A dimensão do controle externo da Polícia Judiciária.....	241
4.2	A origem do controle externo.....	242
4.3	A criação dos Conselhos.....	243
4.4	Problemas do controle feito pelo Ministério Público.....	246

4.4.1	Ingerência do Poder Executivo.....	247
4.4.2	Seletividade na investigação.....	249
4.4.3	Afastamento do controle do Poder Judiciário.....	252
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....		257
REFERÊNCIAS.....		261